



EDITAL DE LEILÃO Nº 2280/2014

LEILÃO PARA VENDA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, ETC...

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** que no **Dia 04 de Abril de 2014, às 10:00 horas**, junto à Sala de Reuniões da Universidade da Região da Campanha – URCAMP, localizada na Rua General Osório, nº 522, neste Município, procederá ao Leilão Público de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme discriminação abaixo:

LOTE 01: UM CHASSI ESCARIFICADOR, PÉ DE PATO.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais);

LOTE 02: SEIS AROS Nº 34 COM CASTANHAS.
VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais);

LOTE 03: UMA CARÇAÇA DE BETONEIRA.
VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais);

LOTE 04: UM ROLO COMPACTADOR, REBOCÁVEL HIDRÁULICO, MARCA J. COLOMBO, MODELO RLPV 4000, COM REVESTIMENTO DENTADO, FALTANDO A BOMBA E O CARDAN.
VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais);

LOTE 05: UMA CARÇAÇA DE KOMBI ANO 1986. PLACA IHV3896 E RENAVAL 578229374, COM A FRENTE INCENDIADA.
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais);

LOTE 06: UMA CARÇAÇA DE CAMIONETE RENAULT EXPRESS 1.6, ANO 1998, GASOLINA, PLACA IIK 0310, RENAVAL 707440890.
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);



LOTE 07: UMA CAMIONETA CHEVROLET CORSA, CARROCERIA ABERTA, PLACA IIT 3119, RENAVAL 714147168, ANO 1999, COM MOTOR FUNDIDO.
VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais);

LOTE 08: TRATOR MASSEY FERGUSON MF 297/4, ANO 1999, Nº 297031025, COM MOTOR FUNDIDO E O RODADO TRAZEIRO ESQUERDO DESMONTADO.
VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);

LOTE 09: TRATOR MASSEY FERGUSON MF 297/4, ANO 1999, Nº 297030320, NESSECITA DE REPAROS NA CAIXA.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

LOTE 10: UMA LÂMINA FRONTAL COM 2,00 METROS DE LARGURA.
VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais);

LOTE 11: UM REBOQUE COM TANQUE PARA 1.500 LITROS, MARCA TABARELLI.
VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais);

LOTE 12: UMA ARADORA COM CORPO E CHASSIS SEM LÂMINA.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);

LOTE 13: CHASSIS DE ROÇADEIRA TATU, 3100 RO².
VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais);

LOTE 14: CHASSIS DE ROÇADEIRA TATU, 3100 RO², 1195/6002.
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais);

LOTE 15: UMA CAMIONETA FIAT FIORINO FURGÃO, PLACA IIC 0711, RENAVAL 703954121, ANO 1999, EM CONDIÇÕES DE RODAR.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);

LOTE 16: CARCAÇA DE ÔNIBUS MERCEDES BENZ, OF 1315, PLACA IIT 4100, RENAVAL 563319623, ANO 1988, POSSUI RODADO DIANTEIRO E FEIXE DE MOLAS TRASEIRO.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais);

LOTE 17: MICRO ÔNIBUS AGRALE, FURGOVAN 1600, ANO 1988, DIESEL, PLACA IIF 5604, RENAVAL 581758439, SEM MOTOR DE CAIXA.
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);



LOTE 18: UM AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN, PARATI ANO 1985, PLACA IID 5811, RENAVAL 564216020, SEM MOTOR E BATERIA.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais);

LOTE 19: UM TRATOR NEWHOLAN TL80, 8216430268646, ANO 1999, SEM RODADO DIANTEIRO.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);

LOTE 20: UMA CAMIONETA AMBULÂNCIA, MARCA PEUGEOT PARTINEZ, ANO 2006, PLACA INP 2122, RENAVAL 907592066, COM MOTOR FUNDIDO E SEM BATERIA.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);

LOTE 21: UM AUTOMÓVEL CHEVROLET CELTA SPIRIT ANO 2007, PLACA INW 2106, RENAVAL 921150687, VEÍCULO ACIDENTADO.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

LOTE 22: UMA CAMIONETA CHEVROLET IPANEMA AMBULÂNCIA, PLACA IAX 1572, RENAVAL 610563670, ANO 1992, EM CONDIÇÕES DE TRAFEGAR.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);

LOTE 23: UMA CAMIONETA VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 2000, PLACA IJQ 3902, RENAVAL 743412338, SEM MOTOR, SEM BATERIA E CAIXA DESMONTADA.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);

LOTE 24: UMA CAMIONETA CHEVROLET C10, CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, ANO 1982, MOTOR FUNDIDO PLACA IIU 1694, RENAVAL 00578230941.

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais);

I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 – Poderão participar do presente Leilão pessoas físicas e Pessoas Jurídicas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1.1 Pessoas Físicas:

- a) Carteira de Identidade (RG)
- b) CPF (cadastro de pessoa física).



1.2 Pessoas Jurídicas:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Cópia do contrato social em vigor;
- c) Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica;
- d) Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa ou do procurador ou preposto representante.

OBSERVAÇÃO: Ficam impedidos de participar do presente Leilão os servidores públicos deste Município.

2 – Será considerado vencedor aquele que oferecer **valor igual ou superior ao da avaliação atribuído ao item pelo maior lance.**

OBSERVAÇÃO: Não haverá a necessidade de pagamento de Comissão ao Leiloeiro, uma vez que o mesmo será realizado por Servidor Público Municipal, conforme faculta o Artigo 53 da Lei 8.666/93.

3 – O lance inicial terá por base o valor da avaliação atribuída a cada item, considerando a avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria n.º 17.657/2013.

4 – O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado integralmente, imediatamente depois de encerrado o Leilão. Somente serão aceitos cheques cujo titular seja o próprio arrematante. O pagamento em cheque ensejará entrega da mercadoria, somente após a compensação do mesmo.

5 – Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei 8.666/93.

6 – O leilão será realizado por Servidor Público Municipal, não havendo portanto nenhum valor a ser pago a título de Comissão no Leilão. Durante o leilão, o Leiloeiro poderá alterar e/ou agrupar os lotes, conformes convenientes, com a respectiva apregoação dos bens.

7 – O arrematante retirará o bem arrematado a ele adjudicado na forma em que se encontra exclusivamente às suas expensas, obrigatoriamente, no prazo de 48 horas, contado do encerramento do Leilão, ou do aviso de compensação do cheque de pagamento do bem, cabendo ao arrematante a responsabilidade sobre os tributos e taxas, pertinentes à transferência junto ao DETRAN.



- 8 – Os documentos referentes aos veículos serão entregues ao arrematante na retirada do bem adjudicado.
- 9 – Após a retirada dos veículos o arrematante deverá providenciar a transferência da propriedade, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- 10 – Os arrematantes que pagarem e não retirarem o bem arrematado a ele adjudicado, nos prazos acima descritos, bem como, os que deixarem de cumprir com as obrigações assumidas, serão suspensos do direito de participar dos Leilões realizados por esta Prefeitura, ou declarados inidôneos nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízos às demais combinações cabíveis.
- 11 – Os bens a serem leiloados estarão à disposição para visitação pública, do **31 de Março/2014 à 03 de Abril/2014** em horário normal de expediente, junto à garagem da Secretaria de Município da Agropecuária, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 820.
- 12 – Totalizado o pagamento, o Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e/ou avarias dos bens.
- 13 – O Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto à garantia do bem alienado no estado em que se encontra.
- 14 – Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno do tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem arrematado, que impeça a entrega do(s) mesmo(s), fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

II – DOS ESCLARECIMENTOS:

Maiores informações e cópias do Edital Convocatório, poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações ou pelo Fone (55) 3281 2463, Ramal 215 e através do e-mail: licitação@cacapava.rs.gov.br As dúvidas de ordem técnica relativos aos bens a serem leiloados poderão ser esclarecidas junto ao Setor de Patrimônio Municipal ou pelo Fone (55) 3281 1351 ou (55) 99541320 com José Dias.

Caçapava do Sul, 17 de Março de 2014.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

EDITAL DE LEILÃO Nº 2280/2014

ABERTURA: Dia 04 de Abril/2014 – 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Universidade da Região da Campanha – URCAMP, localizada na Rua General Osório, nº 522

OBJETO: Leilão para venda de bens inservíveis, dentre eles, Veículos, Máquinas pesadas, sucatas, etc...